



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de junho de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h11min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 043/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências”, com a finalidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do CINDEPAR, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões

[Handwritten signatures in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com o art. 96 da Lei Orgânica do Município, e com o §5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, o qual foi colocado em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, qual seja: Requerimento nº 020/2023, o qual solicita informações ao Poder Executivo sobre os motivos pelos quais ainda não foi feita a contratação de novos seguros para as Escolas Municipais – Vereador Andre – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 021/2023, o qual solicita o envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando providências para a contratação emergencial de seguros para as Escolas Municipais - Vereador Alan – votado e aprovado pelos Vereadores presentes e Requerimento nº 022/2023, o qual requer suspensão do Pregão Eletrônico nº 042/2023 no valor de R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) – Vereador Alan – votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, quais sejam: Aparecido Miguel, Devair Crispim Ferreira, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes e Sumitaka Tamura. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 075/2023: contratação de segurança - Vereador Alan e Andre; nº 076/2023: extensão de rede de iluminação na Rua Jun Arakawa esquina com a Rua Alfredo Luis Batista - Vereador Andre e nº 077/2023: reforma no prédio da Clínica de Fisioterapia - Vereador Aparecido Miguel, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador Sumitaka Tamura solicitou o abono da falta do Vereador João Batista Alves da Costa, o qual foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

APARECIDO MIGUEL
1º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
Vereador (ausente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AGUIREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13 / 06 / 23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	____ / ____ / ____
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	____ / ____ / ____
Ass. 17ª Sessão Ordinária			

Publicado em 15 / 06 / 23
 Página 295 Jornal D.O.M.

Edição 2793

Cláusula Primeira - Nos termos do Art. 57, Inciso 1º, IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e considerando a solicitação da secretaria e o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia em anexo, as partes resolvem ADITIVAR o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar pelo prazo de 13/06/2023 a 13/12/2023.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 30 de dezembro de 2021.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de junho de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:D3BF264F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
176/2023**

DECRETO Nº 176/2023

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal e da outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a Servidora Senhora IRIS SAMILE PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 621, inscrito no RG nº 14457136-3 SSP-PR e CPF nº 115.615.419-74, de suas funções de ASSESSOR DAS ACOES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO, Cargo de Provimento em Comissão, constante do Quadro Único de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 32/2022 em seu inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 14 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:73C9D525

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de junho de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente

declarou aberta a sessão às 19h11min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 038/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 043/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências", com a finalidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do CINDEPAR, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 051/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com o art. 96 da Lei Orgânica do Município, e com o §5º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, o qual foi colocado em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, qual seja: Requerimento nº 020/2023, o qual solicita informações ao Poder Executivo sobre os motivos pelos quais ainda não foi feita a contratação de novos seguros para as Escolas Municipais – Vereador Andre – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 021/2023, o qual solicita o envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando providências para a contratação emergencial de seguros para as Escolas Municipais - Vereador Alan – votado e aprovado pelos Vereadores presentes e Requerimento nº 022/2023, o qual requer suspensão do Pregão Eletrônico nº 042/2023 no valor de R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) – Vereador Alan – votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, quais sejam: Aparecido Miguel, Devair Crispim Ferreira, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes e Sumitaka Tamura. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 075/2023: contratação de segurança - Vereador Alan e Andre; nº 076/2023: extensão de rede de iluminação na Rua Jun Arakawa esquina com a Rua Alfredo Luis Batista - Vereador Andre e nº 077/2023: reforma no prédio da Clínica de Fisioterapia - Vereador Aparecido Miguel, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Em seguida, o Vereador Sumitaka Tamura solicitou o abono da falta do Vereador João Batista Alves da Costa, o qual foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

APARECIDO MIGUEL

1º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador (Ausente)

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:C838C672**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.939, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

04.000 - SECRET. GERAL DE ADM, PLANEJAM DESENVOLVIM LOCAL
04.001 - DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.001.4.122.3.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$65.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

05.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIÉ
05.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.001.15.452.14.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$1.300.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
05.001.15.452.14.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$1.300.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002.20.608.15.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL....R\$150.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
05.002.20.608.15.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$35.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO
06.001.12.306.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$50.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
06.001.13.392.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
06.001.13.392.9.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..R\$730.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

07.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
07.001 - SETOR DE ESPORTES

07.001.27.812.10.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO....R\$15.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários
07.001.27.812.10.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$30.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
08.001.10.301.11.2043-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$200.000,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- **Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022, por Fonte de Recursos:**
- 1000 - Recursos ordinários.....R\$ 3.895.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2.023.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Publicado por:Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:61324578**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023****GABINETE DA PREFEITA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023****RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO**

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, CNPJ nº 04.096.738/0001-55, localizada na Rua Goiás, nº 765, Centro, CEP: 85.960-000, Marechal Cândido Rondon/Paraná, para aquisição de 1.000 unidades do Tabloide "RESÍDUOS SÓLIDOS - PARA RECICLAR, PRECISA SEPARAR".

Em, 14 de junho de 2023.

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:67D08CB6**SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023****GABINETE DA PREFEITA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**